

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017

----- Nelson José Estrela Lopes Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

----- **Torna público** que, por deliberação de 16 de junho de 2026, foi apreciada a **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/2017**, a qual nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **é sujeita a consulta pública**, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital. -----

-----A alteração apresentada pelo Município do Entroncamento, na qualidade de proprietário, refere-se ao Alvará de Loteamento n.º 01/2017, lote 1, sito na Quinta de Santo António – Casal da Galharda, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, e consiste no seguinte: -----

Alteração das prescrições do lote n.º 1, nomeadamente com a alteração do uso de habitação para o uso de estacionamento, tendo por objetivo adequar a utilização prevista para aquele lote às necessidades atuais da população e às carências de estacionamento verificadas na envolvente. -----

-----Durante o período de consulta pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas. -----

----- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, remetidas através de correio, de e-mail ou entregue na Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

----- Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e publicado na página da internet desta Câmara Municipal. -----

----- Entroncamento, 03 de julho de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Nelson José Estrela Lopes Cunha

